

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 1550/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na rua Juvenal Garcia, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que motoristas trafegam em velocidade excessiva, inclusive caminhões, o que tem afetado as estruturas das residências pela trepidação.

Frisa-se que tal pleito já havíamos solicitado em setembro de 2022 através da indicação n. 4582/2021.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI VEREADOR - Podemos